

**ERRATA II**REFERÊNCIA: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de eventos e correlatos para o Ano de 2019 com Recurso Próprio e Recurso Vinculado PMAQ/AB

Comunicamos aos interessados na licitação acima indicada que o **Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018**, foi alterado na seguinte forma:

**EXCLUSÃO DA SEGUINTE INFORMAÇÃO:****3 - PAGAMENTOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

[...]

**3.1.3. Caso a contratada não realize o pagamento antecipado dos serviços necessários, a mesma poderá ser multada em até xx% a ser debitado no valor da Nota Fiscal referente ao serviço prestado.**

[...]

**RETIFICAÇÃO****ONDE SE LÊ:**

**3.1.4.** A conferência e o aceite dos **produtos entregues** [...]

**LEIA-SE:**

**3.1.4.** A conferência e o aceite dos **serviços prestados** [...]

**ONDE SE LÊ:**

**9.2.3.** Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**9.2.3.1.** Comprovação de aptidão técnica, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, ~~conforme os itens abaixo elencados~~, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da Empresa ou em nome dos seus responsáveis técnicos indicados pela empresa,. Não serão considerados atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente

A comprovação dar-se-à:

- a) ~~Pela realização de eventos como Festas de Largo, Carnaval, São João com a administração, coordenação, produção e divulgação para um público de, no mínimo, 20.000 pessoas.~~

[...]

**LEIA-SE:**

**9.2.3.** Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**9.2.3.1.** Comprovação de aptidão técnica, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da Empresa ou em nome dos seus responsáveis técnicos indicados pela empresa,. Não serão considerados atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente

[...]

**EXCLUSÃO DA SEGUINTE INFORMAÇÃO:**

**ANEXO VII**

**MINUTA DE CONTRATO**

**EDITAL DE PRESENCIAL N.º 04/2018**

[...]

**CLÁUSULA QUINTA  
DO PREÇO**

[...]

**5.1.3. Caso a contratada não realize o pagamento antecipado dos serviços necessários, a mesma poderá ser multada em até xx% a ser debitado no valor da Nota Fiscal referente ao serviço prestado.**

[...]

**RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO:**

**Quanto á apresentação da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, esclarecemos que a CONTRATADA deverá preenchê-la minimamente com a descrição dos itens fornecidos ou serviços prestados, identificação do evento, data e horário no momento da emissão da Nota Fiscal.**

Em conformidade com disposto no art. 21, § 4º da Lei Federal N.º. 8.666/93, a **Sessão de Abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º. 01/2018** acontecerá em **09 de janeiro de 2019**. CREDENCIAMENTO: 08h30min às 08h59min / INÍCIO DA SESSÃO: 09:h00min. LOCAL: na Prefeitura do Município – Sala de Reunião 06/COMPEL, localizado na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº., Centro, Mata de São João-Ba.

Mata de São João, 20 de dezembro de 2018.

**MARCELI ROCHA**  
Pregoeira Oficial/PMSJ